

PORTARIA N.º 095, DE 04/09/2023.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIA DA SERVIDORA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrito, conforme Processo n.º 31854/2023:

• **CARLA GABRIELA DOS SANTOS**
MATRÍCULA 33754

Período Aquisitivo: 18/01/2022 A 17/01/2023

Período De Férias: 01/09/2023 A 15/09/2023 - 15 Dias - PORTARIA N.º 088, de 28/08/2023.

Período de Interrupção: 01/09/2023 A 15/09/2023 – 15 Dias

Documento solicitante: Processo eletrônico 31854/2023 – Memorando 402/2023 SEMAS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de setembro de 2023.

Rosilene Filipe dos Santos Matos
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto N.º 44.788, de 11/08/2023